PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2019

Ibiúna, 08 de abril de 2019.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 16/04/19

Presidente

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 022, desta data, do Nobre Vereador Armelino Moreira Junior, que **"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências"**, prestando com isso uma justa homenagem a este senhor de família tradicional e muito estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicito que seja aprovado nos termos previstos no § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Desde já antecipo agradecimentos pela atenção dispensada renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 135/2019
Recebido em 16 de 04 de 2019
Prazo Venc. em ... de ... de ...
Recebido por ...

AO
EXMO SR
RODRIGO DE LIMA.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em, 16 / 04 / 2019
9:06 h
Sec. do Proc. Legislativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

135/2019

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 06 DE 2019.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 022/2019.
DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

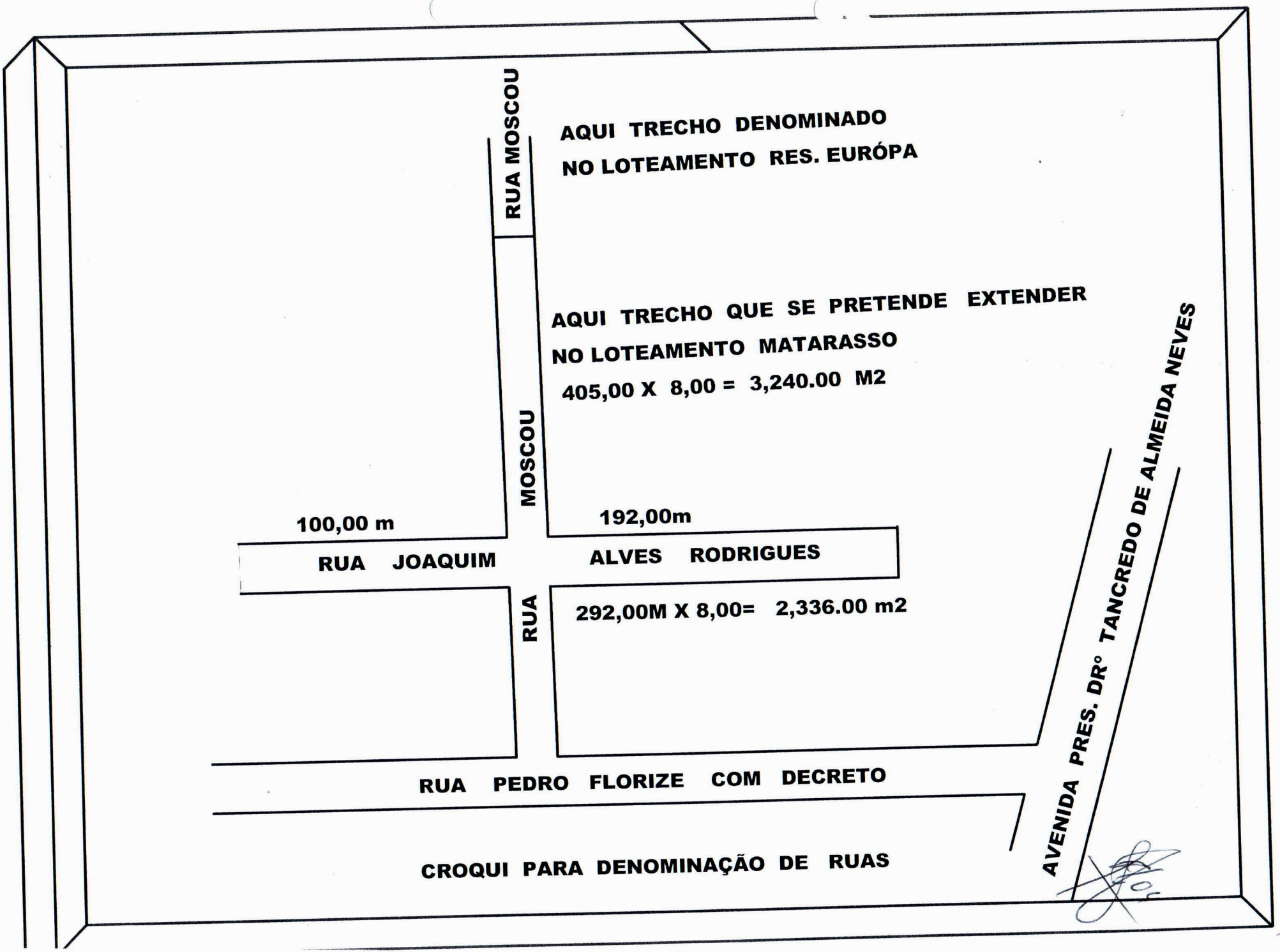
FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada como "RUA JOAQUIM ALVES RODRIGUES", a Rua localizada no Bairro do Capim Azedo, com 292,00 (duzentos e noventa e dois) metros de comprimento e com 8,00 (oito) metros de largura, dentro do Loteamento Henri Matarasso, conforme croqui anexo.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal


RUA MOSCOU
AQUI TRECHO DENOMINADO
NO LOTEAMENTO RES. EURÓPA
AQUI TRECHO QUE SE PRETENDE EXTENDER
NO LOTEAMENTO MATARASSO
405,00 X 8,00 = 3,240.00 M2
MOSCOU
100,00 m
192,00m
RUA JOAQUIM
ALVES RODRIGUES
RUA
292,00M X 8,00= 2,336.00 m2
AVENIDA PRES. DRº TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
RUA PEDRO FLORIZE COM DECRETO
CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUAS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O:

TRECHO DE RUA A SER DENOMINADO:

CONFORME PEDIDO DO VEREADOR :

ARMELINO MORIERA JUNIOR.

A travessa RENASCER tem inicio no ponto final da RUA MOSCOU, que é parte do loteamento aprovado RESIDENCIAL EURÓPA, no bairro do capim azedo, e dai segue numa distancia de 405.00m, por 8,00 com uma área de 3.240.00 m2 de largura ficando assim como extensão da denominação existente e seguinte pelo loteamento HENRI MATARASSO, até encontrar a RUA PEDRO FLORIZE.

A RUA JOAQUIM ALVES RODRIGUES, mede 292.00m de extensão e segue numa largura de 8.00m, com 2.336.00 m2, no bairro do capim azedo, dentro do loteamento HENRI MATARASSO.

IBIÚNA, 03 DE ABRIL DE 2.018

cartório 1º Registro Civil Sorocaba SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-**0121**, às folhas **113**, sob número **64338**, consta o assento de óbito de **JOAQUIM ALVES RODRIGUES**, falecido no dia três de outubro de dois mil e nove (03/10/2009), às 20 horas, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, neste subdistrito, residente e domiciliado à Rua Vitória, 03, Capim Azedo, Ibiúna, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 69 anos de idade, natural de Capelinha - MG.

Filho de **JOSÉ RODRIGUES ALVES** e de **MARIA RODRIGUES ALVES**.

O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Bianca Gisele Maiuba CRM Nº 109397, que deu como causa da morte: sepse, pneumonia, acidente vascular encefálico.

Registro feito em cinco de outubro de dois mil e nove.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque da Figueira, em Ibiúna-SP.

FOi declarante Adenilson Duarte Rodrigues, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com ILZA DUARTE RODRIGUES, deixou os filhos: Márcia (44), Marcia das Graças (42), Marta (40), Adenilson (36), Roseli (27) e Fabiano (25) anos de idade respectivamente, houve um filho pré-morto: José, que não deixou herdeiros. Nãodeixou bens. Era eleitor em Pirapora do Bom Jesus-SP., RG n.º 112656894.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 05 de outubro de 2009.

Patrícia Aparecida de Souza e Silva
Escrevente Autorizada

N I H I L
Digitado por: PASS

cartório 1º Registro Civil Sorocaba SP

Rua Prof º Toledo, nº 703 - F (015) 3232 1727
www.rcsorocaba com.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 16 de abril de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).
Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 135/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 17 de abril de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 135/2019
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 16 de abril de 2019 o Projeto de Lei nº. 135/2019 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome do Sr. Joaquim Alves Rodrigues, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios, telefone, água esgotos, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar Rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 135/2019 – fls. 02

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 135/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Ibiúna, 30 de maio de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 112/2019
"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Capim Azedo, e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **"RUA JOAQUIM ALVES RODRIGUES"**, a Rua localizada no Bairro Capim Azedo, com 292,00 (duzentos e noventa e dois) metros de comprimento, por 8,00 (oito) metros de largura, dentro do Loteamento Henri Matarasso, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 161/2019

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 112/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 022/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 135/2019 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Capim Azedo e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

Recebi em 04/06/19
Suelem Fernanda
Divisão de Expediente
da Administração

CÓPIA

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

13

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 135/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 135/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 112/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 161/2019 da presente data.

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO